

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 03 de agosto de 2026.

Ano XXVII, Edição 6365 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 732/2026 – CML/PM e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.022219 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

DESIGNAR, a contar desta data, a senhora **DIANNE ELIZABETH NORIEGA MOSS** para exercer a função de Membro junto à **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Lei nº 2.389, de 04-01-2019, nº 2.839, de 23-12-2021 e nº 2.987, de 20-12-2022.

Manaus, 03 de agosto de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 732/2026 – CML/PM e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.022219 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, a contar desta data, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **VALDELI BARBOSA ALVES** para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Lei nº 2.389, de 04-01-2019, nº 2.839, de 23-12-2021 e nº 2.987, de 20-12-2022.

Manaus, 03 de agosto de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 052/2026 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 337/2026 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 10 (dez) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 45.612/2026-GSAL, publicada na Edição nº 6.326, página 8, do Diário Oficial do Município de 08-06-2026, que exonerou, a pedido, a servidora Edna Mara Ferreira Lima;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 45.788/2026-GSAL, publicada na Edição nº 6.337, páginas 11 e 12, do Diário Oficial do Município de 23-06-2026, que exonerou, a pedido, a servidora Zimara Barbosa Bernardo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 45.893/2026-GSAL, publicada na Edição nº 6.344, página 12, do Diário Oficial do Município de 03-07-2026, que exonerou, a pedido, a servidora Susane Almeida de Carvalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 45.894/2026-GSAL, publicada na Edição nº 6.344, página 12, do Diário Oficial do Município de 03-07-2026, que exonerou, a pedido, o servidor Anderson Araujo Correa;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.350, página 1, do Diário Oficial do Município de 13-07-2026, que

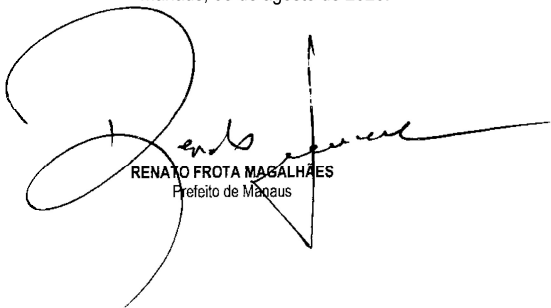
tornou sem efeito as nomeações dos candidatos, que não tomaram posse no prazo estabelecido no § 3º do art. 70 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1981/2026 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.000857 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de agosto de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE GRACIETE ARAUJO LIMA	209086823	193º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	209022216	412º
AS-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREW DA SILVA E SILVA	209214198	5º
ES-ENFERMEIRO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LILIANA LIMA MELO	209185794	185º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA SOUZA SOARES	209015416	423º
JOÃO PEDRO NOBRE DOS SANTOS	209192969	424º
IVALDO MELO RUFINO	209127697	425º
ALESSANDRA CALDAS DE OLIVEIRA	209108407	426º
PETRUS JAN MARTINS SCHAEKEN	209178578	427º
PAMILA DA COSTA BRAGA	209072490	428º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.231/2026-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 62, § 3º, inc. I, da Lei nº 1.126, de 05-06-2007, alterada pela Lei nº 1.412, de 20-01-2010,

combinados com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 817/2025 – GP/ALEAM, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 1218/2026 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2612/2026 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.027471,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 01-11 a 31-12-2025 e de 01-01 a 31-12-2026, os efeitos da Portaria por Delegação nº 1.559/2025-GS, Edição 6049 do DOM de 11-04-2025, que autorizou a disposição da servidora **RENATA CRISTINA SEABRA MORAES**, Professor Nível Superior, matrículas nº 082.948-0 B/C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sem ônus para o órgão de origem;

II – ESTABELECE, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 870, de 21-07-2005, combinado com o art. 20 da Portaria MTP nº 1.467, de 02-06-2022, que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proceda com os descontos, recolhimento e repasse das contribuições devidas a Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como os valores correspondentes a contribuição patronal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de agosto de 2026



CELIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 46.176/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;